



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ofício nº 429/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 17 de setembro de 2026.

**A Sua Senhoria o Senhor
VILMAR DANTAS NÓBREGA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 02.10.00.014/2026). Comunicação de suspensão do certame e requisição de providências técnicas saneadoras (Ação Popular nº 0813488-05.2026.8.10.0040 – 2ª Vara da Fazenda Pública).

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Agente de Contratação designada para a condução da Concorrência Eletrônica nº 007/2026 (Processo Administrativo nº 02.10.00.014/2026), referente às obras e serviços remanescentes para conclusão da implantação do Aterro Sanitário de Imperatriz/MA (Contrato de Repasse nº 861798/2017/MMA/CAIXA), dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar das providências pertinentes ao certame.
2. Inicialmente, informo que, no âmbito da Ação Popular nº 0813488-05.2026.8.10.0040, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz/MA, foram suscitados questionamentos técnicos quanto aos elementos da fase preparatória da licitação, tendo o Juízo determinado a juntada aos autos da íntegra do procedimento administrativo e dos estudos técnicos correlatos.

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. Diante desse cenário e com fundamento no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF e art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021), COMUNICO que a Concorrência Eletrônica nº 007/2026 encontra-se temporariamente SUSPENSA, adotando-se as providências de praxe para a publicação do respectivo aviso de suspensão nos canais oficiais e no Portal de Compras do Município.
4. Considerando que os pontos controvertidos versam sobre atribuições técnicas privativas da Pasta demandante e elaboradora dos projetos e do Termo de Referência (art. 7º, § 1º, e art. 12, II, da Lei nº 14.133/2021), SOLICITO a essa Secretaria (SINFRA) a análise técnica e o saneamento dos apontamentos, no bojo do processo judicial.
5. Ante o exposto, encaminho o processo administrativo em comento, e a cópia integral do processo judicial, para conhecimento e adoção de todas as medidas técnicas e administrativas que o caso requer.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES

Agente de Contratação